



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**  
**ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

**1.1. “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MONTAGEM/ DESMONTAGEM E FORNECIMENTO DE DECORAÇÃO NATALINA NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA/MT”**, em atendimento ao Ofício nº 169/2024, devidamente protocolado sob o nº 001093/2024 em 19/11/2024, pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

**2. JUSTIFICATIVA**

**2.1.** O Natal é um momento de celebração, união e comemoração. Como forma de manter o espírito natalino vivo, pretende-se realizar uma decoração na praça central e praça beira rio, ampliando seu formato com intervenções culturais e acendimento das luzes, fazendo com que as famílias possam vivenciar e ressignificar o Natal de forma mágica, independente das diversidades religiosas trazendo uma mensagem de amor e aproximação ao próximo. Tendo sentido familiar. No contexto geral a cidade estando mais bonita com luzes e decoração natalina estimula também o comércio local e atrai pessoas da região para a visita em nossa cidade.

**2.2 .** A contratação é motivada pela necessidade de atender os eventos previstos em calendário anual da Secretaria de Assistência Social. Tendo em vista que anualmente são realizados vários eventos entre eles o "Natal de Luzes" no qual há necessidade de decoração, iluminação, entre outros equipamentos, e que a Secretaria de Assistência Social não dispõe desses materiais, faz-se necessário os serviços e equipamentos não disponíveis atualmente.

**3. ESPECIFICAÇÃO, QUANTITATIVO E VALOR ESTIMADO**

| ITEM | QUANT. | DESCRIÇÃO                                                                     | VALOR UNITÁRIO - MEDIANA |
|------|--------|-------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| 1    | 01     | LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E SERVICO DE DECORACAO, ILUMINACAO NATALINA. | R\$ 97.570,00            |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**  
**ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**

---

Os valores totais dos serviços serão de **R\$ 97.570,00 (Noventa e Sete Mil, Quinhentos e Setenta Reais.)**

Obs.: Caso a prestação de serviço entregues pela Licitante vencedora não atenda às especificações contidas no Edital e na Proposta, ou apresentem quaisquer defeitos, a Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa os rejeitará, devendo a Licitante vencedora, providenciar a sua reparação, nas especificações corretas, no prazo máximo de 03 (três) meses, contados a partir da comunicação feita por esta Prefeitura Municipal.

#### **4. CONDIÇÕES GERAIS**

Os serviços deverão ser executados por profissionais devidamente capacitados.

Local de Execução dos Serviços: **Praça Central e Praça Beirio** do Município de São Pedro da Cipa.

#### **5. OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA**

- 5.1. Entregar e dar garantia para o objeto deste processo licitatório.
- 5.2. Entregar o objeto de acordo com os prazos estabelecidos na proposta, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Compra;
- 5.3. Manter, durante toda a execução da Ordem de Compra/Serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

#### **6. OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO**

- 6.1. Comunicar imediatamente à Contratada qualquer irregularidade manifestada nos bens fornecidos;
- 6.2. Promover o recebimento provisório e o definitivo nos prazos fixados;
- 6.3. Para aceitação definitiva o Município de São Pedro da Cipa-MT poderá realizar testes para comprovação da qualidade dos serviços;
- 6.4. Efetuar o pagamento no devido prazo fixado neste edital.

#### **7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

7.1 As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria de Educação:

**Ficha 601 – 01.08.02.08.244.0013.2256.0000.3.3.90.39.00 – PROMOÇÃO SOCIAL PARA TODOS – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O SCFV – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**

**Ficha 325 – 01.08.02.08.122.0013.2258.0000.3.3.90.39.00 – PROMOÇÃO SOCIAL PARA TODOS – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**  
**ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**

---

**8. FISCAL**

81. Será fiscal do contrato o Sr. **Maycon F. J. Souza**, designada como **FISCAL DE CONTRATOS** do Município de São Pedro da Cipa, através da **Portaria Nº 77/2022, de 07/11/2022.**

São Pedro da Cipa-MT, 25 de Novembro de 2024.

**MARIA JUSCÉLIA DIOGO DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Assistência Social  
Portaria nº 029/2021